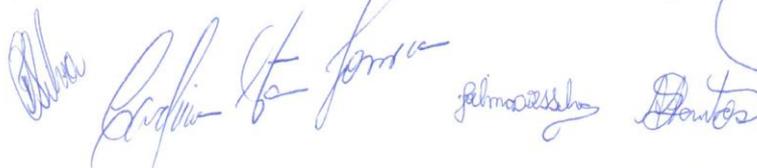


CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO FAAS
NOMEADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 204/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE
2021, COMBINADO COM A PORTARIA Nº 080/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03.06.2025

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, na sede do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Santo Antônio do Monte (FAAS), localizada na Rua Coronel José Batista dos Santos, nº 143, Centro, Santo Antônio do Monte, Minas Gerais, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo e Fiscal do FAAS. A reunião foi presidida pelo Sr. Luís Antônio Resende, com a presença dos(as) Conselheiros(as): Álvaro de Aquino Santos, Inajá de Melo Bernardes, Joelma das Dores Ribeiro Souza Silva, Tânia Cristina da Silva e Carlúcia Costa Fonseca. Dando início aos trabalhos, o presidente deu as boas-vindas aos presentes. Em seguida, o presidente abordou a diferença nas taxas de juros praticadas pela Caixa Econômica Federal nos empréstimos consignados destinados a servidores ativos e aposentados, apontando que os aposentados estão sendo onerados com juros mais altos em comparação aos servidores em atividade. Ele considerou essa diferença indevida, uma vez que a taxa de juros aplicada deveria ser a mesma para ambos os grupos. Diante dessa situação, sugeriu a retirada imediata da folha de pagamento dos inativos da Caixa Econômica Federal. Informou ainda que um ofício já foi encaminhado à instituição bancária, solicitando que os empréstimos consignados sejam concedidos nas mesmas condições para servidores ativos e aposentados, condicionando a manutenção da folha de pagamento à igualdade nas taxas de juros. Contudo, até o momento, não houve qualquer resposta por parte da Caixa. O superintendente Gilson apresentou a primeira pauta, referente à análise da carteira de investimentos até o mês de abril de 2025. Informou que o patrimônio total, até aquela data, perfaz o montante de R\$ 36.469.088,55, com um retorno acumulado de R\$ 1.365.397,55, atingindo 96,60% da meta atuarial, conforme demonstrado em relatório apresentado aos presentes. Ressaltou ainda que a Prefeitura encontra-se em dia com os repasses ao FAAS, incluindo a parte dos segurados, a parte patronal e os aportes financeiros. O superintendente do FAAS informou aos conselheiros que a Prefeitura Municipal está realizando os repasses dos aportes financeiros, conforme a proposta de amortização do déficit atuarial para o exercício de 2025, previamente encaminhada ao CADPREV e ao Tribunal de Contas pelos atuários responsáveis pela reavaliação atuarial do município. O valor anual da proposta de amortização é de R\$ 4.158.577,62. Logo em seguida, o presidente colocou para apreciação e aprovação da Política de Segurança da Informação e do Código de Ética do FAAS. Enfatizou a proteção de dados e informações institucionais contra ameaças internas e externas, bem como a promoção da conscientização dos colaboradores. Em seguida, reforçou a importância do Código de Ética, que estabelece os princípios e


1

valores norteadores da conduta ética no ambiente de trabalho. Chamou a atenção é que a importância da segurança dos dados. Logo, em seguida a Política de Segurança da Informação e Código de ética foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Gilson mencionou o convite especial aos presentes para participarem do Encontro dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), que será realizado nos dias 20 a 22 de agosto de 2025, na cidade de Três Pontas – MG. O 12º encontro é promovido pela ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios. O presidente do conselho sugeriu o envio de um ofício para a Câmara Municipal, convidando-os para participarem do referido encontro. No final, o Presidente Luís Antônio Resende convidou a todos para a próxima reunião ordinária que foi agendada para o dia 05 de agosto de 2025 e agradeceu a presença de todos. Não havendo mais nada a tratar, eu, Carlúcia Costa Fonseca, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes para que produza seus efeitos legais.

Carlúcia Costa Fonseca. Carlúcia Costa Fonseca
Inajá de Melo Bernardes. Inajá de Melo Bernardes
Joelma das Dores Ribeiro Souza Silva. Joelma das Dores Ribeiro Souza Silva
Luís Antônio Resende. Luís Antônio Resende
Álvaro de Aquino Santos. Álvaro de Aquino Santos
Tânia Cristina da Silva. Tânia Cristina da Silva